



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA

9 de fevereiro de 2026 – segunda-feira – 19h00
PAUTA ÚNICA

1.ª PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Servidores e público presente. É com prazer que damos início à 2.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028.

2. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Primeira Secretária, a Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIA: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Servidores, público presente e internautas que nos acompanham pelas redes sociais. **(Fazer a chamada)**.

2.2 SECRETÁRIA: Há número legal, Senhor Presidente.

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão e solicito ao Vereador JOSÉ ANTONIO COSTA que faça a leitura de um versículo bíblico na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2.ª PARTE – EXPEDIENTE

4. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do EXPEDIENTE DO DIA, a começar pelas *Correspondências Expedidas*. (...)

4.1 SECRETÁRIA: Declaração 1/2026, Ofícios da Mesa 1 a 12/2026, Ofícios da Presidência 4 e 5/2026, Ofícios de Vereador 14 a 18/2026 e Portaria 3/2026.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 135 do Regimento. (...)

5.1 SECRETÁRIA:

Ofício 1/2026-CRLJ

Remetente: COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Comunica que foi eleito o Vereador MARCUS SELONK como Presidente da referida Comissão, que as Reuniões Ordinárias serão realizadas nas quintas-feiras, às 16h00.

Ofício 1/2026-CFO

Remetente: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Comunica que foi eleito o Vereador WAGUINHO DA SAÚDE como Presidente da referida Comissão, e que as Reuniões Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras, às 18h30min.

Ofício 1/2026-CES

Remetente: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Assunto: Comunica que foi eleita a Vereadora PATRÍCIA MARTONI como Presidente da referida Comissão, e que as Reuniões Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras, às 18h30min.

Ofício 1/2026-CLP

Remetente: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Assunto: Comunica que foi eleito o Vereador SERGINHO MARQUES como Presidente da referida Comissão, e que as Reuniões serão realizadas sempre que houver alguma proposição que demande a emissão de parecer.

Ofício 1/2026-CM



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Remetente: MESA DA CÂMARA

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2026, que visa autorizar o Poder Legislativo a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em Comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão e reajuste salarial no percentual de 5,4%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025.

Ofício 2/2026-CM

Remetente: MESA DA CÂMARA

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026, que visa autorizar os Poderes Legislativo e Executivo a concederem revisão de 4,26% no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025.

Ofício 18/2026-SL

Remetente: Vereador SERGINHO MARQUES

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2026, que visa atribuir o nome de ROSA VIESQUI SCARABEL à atual Rua 14 do Parque dos Ipês, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Ofício 16/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 6/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.161.291,01, para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento do 2.º Reajuste Contratual da obra de Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME.

Ofício 17/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 7/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral e aumento real de 5,40% aos Servidores do Poder Executivo do Município de Jacarezinho.

Ofício 18/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2026, que visa acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 278 da Lei Complementar 96 – Código de Posturas, estabelecendo a imposição de multa no valor de 20 (vinte) a 100 (cem) Unidades Fiscais a qualquer pessoa que maltratar ou praticar atos de crueldade contra os animais.

Ofício 1/2026-SMDU

Remetente: FÚLVIO BOBERG – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: Apresenta resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 84/2025, de autoria do Vereador COLOSSO ACIMA DA MÉDIA, que solicitou a implantação de canteiro central com áreas de drenagem e arborização nas Avenidas Antônio Gentil e Dr. João Arruda, bem como a construção de uma pista de caminhada, dando continuidade ao percurso existente na Avenida Dr. Tito, e instalação de bancos e pontos de hidratação ao longo do trajeto. O Secretário informou que, após análise técnica com base na Lei Complementar 95, as vias mencionadas não atendem aos parâmetros mínimos exigidos pela legislação vigente. De acordo com o estudo técnico realizado, foi constatado que as Avenidas Antônio Gentil e Dr. João de Aguiar apresentam largura média aproximada de 14 metros, sendo que o estabelecido pela lei são 18 metros, o que inviabilizaria a implantação de canteiro central, arborização e ciclofaixa. Acrescentou, ainda, que existe projeto de ampliação da ciclofaixa existente na Avenida Dr. Tito, com previsão de extensão pela Avenida Pedro Coelho de Miranda,



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

visando à melhoria e à integração da malha cicloviária municipal, em conformidade com os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

Ofício 13/2026-OU

Remetentes: ROBERTO BURANI – Ouvidor Municipal e ADEMIR APARECIDO MOREIRA – Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Encaminham os Relatórios referentes às demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde, bem como na Ouvidoria da 19.ª Regional de Saúde, relativas ao período de setembro a dezembro de 2025.

3.ª PARTE – PALAVRA LIVRE

6. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, observada a ordem alfabética do nome civil, de acordo com o Artigo 136, § 2.º do Regimento Interno. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador... (...)

4.ª PARTE – ORDEM DO DIA

7. PRESIDENTE: Antes de iniciarmos a leitura das proposições em pauta, suspendo a Sessão por 5 minutos, para emissão de Parecer Jurídico aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 6 e 7/2026, bem como aos PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO 4 e 5/2026. (...)

8. PRESIDENTE: Retomando os trabalhos, passaremos para a matéria constante da ORDEM DO DIA. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das proposições em pauta. (...)

8.1 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 1/2026

- Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no § 4.º do Artigo 69 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que seja dispensada a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

emissão de Pareceres pelas Comissões Permanentes aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 6 e 7/2026. Sendo aprovado este Requerimento, requer, ainda, a inclusão dos referidos Projetos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, para o Primeiro Turno de Discussão e Votação. Jacarezinho/PR, 6 de fevereiro de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – ‘ZOLA’ – Vereador/PODEMOS”.

8.2 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 1/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

=> Em caso de aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 1/2026:

8.3 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 6/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.161.291,01, para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento do 2.º Reajuste Contratual da obra de Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pelo Plenário, nos termos do Artigo 69, § 4.º do Regimento Interno.

8.4 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 6/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.5 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 7/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral e aumento real de 5,40% aos Servidores do Município de Jacarezinho, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pelo Plenário, nos termos do Artigo 69, § 4.º do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8.6 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 7/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.7 SECRETÁRIA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 3, 4 e 5/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.355 – Construção de Ponte em Estrutura Mista no Bairro Ouro Grande, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares do Deputado Federal PEDRO LUPION, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 609.175,27, lidos no Expediente da Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2026, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

8.8 PRESIDENTE: Estão em Primeira Discussão os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 3, 4 e 5/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

8.9 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2026, apresentado pela Mesa da Câmara, que visa autorizar o Poder Legislativo a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em Comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão e reajuste salarial no percentual de 5,4%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pela autora, nos termos do Artigo 69, § 3.º do Regimento Interno.

8.10 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8.11 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026, apresentado pela Mesa da Câmara, que visa autorizar os Poderes Legislativo e Executivo a concederem revisão de 4,26% no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pela autora, nos termos do Artigo 69, § 3.º do Regimento Interno.

8.12 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.13 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/2026, de autoria do Vereador WAGUINHO DA SAÚDE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de sistema eletrônico de controle de frequência com identificação biométrica pelas empresas terceirizadas contratadas pelo Poder Público Municipal de Jacarezinho/PR, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

8.14 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.15 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2026, apresentado pelo Vereador SERGINHO MARQUES, que visa instituir a “Lei VÍTOR GABRIEL DA SILVA”, a qual dispõe sobre a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarros Eletrônicos e similares no ambiente escolar, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR, lido no Expediente da



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2026, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Educação e Saúde.

8.16 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.17 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 3/2026, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais para o exercício de atividades profissionais ou voluntárias que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jacarezinho direta, indireta e instituições privadas, e dá outras providências, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Educação e Saúde.

8.18 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 3/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

8.19 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 4/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Considerando relatos consistentes de cidadãos e Unidades de Saúde Municipais acerca de agendamentos de exames com espera superior a 30 (trinta) dias; tendo em vista que essa demora representa preocupação dos munícipes e gestores municipais, notadamente pelo potencial comprometimento da saúde dos pacientes; considerando a obrigação administrativa de se garantir acessibilidade, celeridade e transparência na oferta de exames essenciais à saúde da população; tendo em vista a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

finalidade de se assegurar a transparência e o direito à informação pública, além de subsidiar a atuação desta Casa Legislativa na proposição de políticas públicas que visem à melhoria do serviço de saúde ofertado à população, especialmente diante da necessidade de garantias de acesso rápido a exames diagnósticos essenciais à detecção e tratamento precoce de doenças; o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual é o prazo médio de espera para a realização de exames de sangue? 2. Existe alguma programação ou protocolo oficial estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que o tempo de espera não ultrapasse 30 (trinta) dias? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar o documento normativo correspondente. 3. Quais são as medidas administrativas em vigor para enfrentar a elevada demanda por exames, incluindo possíveis parcerias, contratação de serviços, ampliação de capacidade instalada ou remanejamento de recursos humanos e tecnológicos? 4. Quantos exames, por tipo, estão aguardando a realização há mais de 30 (trinta) dias, discriminados por Unidade de Saúde, município e respectiva fila de espera? 5. Qual a estimativa de recursos financeiros e cronograma de ações destinados pela Secretaria Municipal de Saúde para a redução de filas de espera nos próximos 12 (doze) meses? Jacarezinho/PR, 4 de fevereiro de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE Vereador/PP”.

8.20 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 4/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

8.21 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 5/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Jacarezinho, Considerando o direito à informação pública, o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 108 do



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Relação completa dos fornecedores de hortifrúti e panificação ao Município de Jacarezinho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. 2. Relação detalhada das quantidades de produtos de hortifrúti e panificação entregues ao Município, discriminadas por itens (ex.: “x” quilos de tomate, “x” unidades de pão), com as respectivas datas de entrega e valores unitários pagos, referentes a todo o Exercício de 2025. Jacarezinho/PR, 5 de fevereiro de 2026. JOSÉ ANTONIO COSTA - Vereador/REPUBLICANOS”.

8.22 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 5/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

8.23 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 6/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Jacarezinho, Considerando que há anos, moradores do Bairro Jardim Cabral sofrem com o descaso do proprietário do terreno localizado na Rua João Chelini (AOS FUNDOS DAS RESIDÊNCIAS DA RUA PAULO ALVES DOS REIS – JARDIM CABRAL – SENTIDO DESCIDA- LADO ESQUERDO DAS RESIDÊNCIAS), e que apesar de ter recebido notificações desde 2022 do Município de Jacarezinho, periodicamente, para promover a limpeza devida do terreno, mantém a localidade imprópria e em desacordo com o Código de Posturas, Lei Orgânica Municipal e inclusive em desacordo com a Constituição Federal, por não estar dando a função devida à propriedade, pois não efetua o pagamento de IPTU desde o ano de 2013. Considerando que há medidas judiciais cabíveis pelo Poder Público para coibir as práticas irregulares do proprietário com seu terreno bem como de reaver o citado terreno, pois este está gerando riscos à coletividade há anos, através da cobrança judicial dos débitos existentes e consequente perda do terreno através da



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

penhora, avaliação e consequente Leilão judicial, bem como através da questão de abandono legal, conforme disposto no Código Civil em seu artigo 1.276, a Vereadora que abaixo assina, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Relação completa de todas as notificações de infrações encaminhadas ao proprietário em razão da falta de limpeza e/ou conservação do terreno descrito acima. 2. Informar e encaminhar a documentação completa sobre eventuais ações judiciais arquivadas e em andamento, referentes à cobrança do Imposto Territorial Urbano, e em caso positivo, informar ainda, em qual fase judicial se encontram tais ações. Jacarezinho/PR, 06 de fevereiro de 2026. PATRÍCIA MARTONI - Vereadora/MDB”.

8.24 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 6/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

8.25 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 7/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e com fundamento no Art. 108 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Marcelo Palhares, MD** **Prefeito Municipal de Jacarezinho, para que este**, por meio da Secretaria Municipal competente, preste as seguintes informações abaixo discriminadas, visando o aprimoramento das políticas públicas e a promoção do bem-estar da população idosa em nosso município:

1. Estudos e Possibilidade de Implantação de Centro de Convivência Monitorado para Idosos:

a) Há, por parte do Poder Executivo, qualquer **estudo prévio, projeto em andamento, memorandos internos ou**



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

alocação orçamentária relacionados à criação de um Centro de Convivência destinado à população idosa no município de Jacarezinho? Caso existam, solicitamos acesso a esses documentos para análise.

- b) Qual a avaliação das Secretarias Municipais competentes sobre a **possibilidade e viabilidade de implantação** de um Centro de Convivência para idosos que não apenas ofereça atividades recreativas, mas que também conte com a **colaboração e monitoramento ativo de alunos e professores** das diversas universidades localizadas em Jacarezinho (Pedagogia, Educação Física, História, Fisioterapia, Direito e outros), bem como de **voluntários da comunidade**? Este modelo visa promover o intercâmbio de experiências e a oferta de serviços especializados, contribuindo para a melhora da qualidade de vida, **socialização, saúde mental e física** dos idosos beneficiados.
- c) Quais seriam os **requisitos técnicos, operacionais e legais** para a implementação de tal iniciativa, considerando a necessidade de **infraestrutura adequada, equipe multidisciplinar** (como gerontólogos, assistentes sociais, enfermeiros), **desenvolvimento de programas de atividades** (oficinas de memória, educação digital, atividades físicas adaptadas, arteterapia), **logística de transporte** (se aplicável), e a **sustentabilidade do projeto** a longo prazo? Solicitamos também informações sobre possíveis **fontes de financiamento** (e.g., emendas parlamentares, programas estaduais/federais, parcerias público-privadas) e os **desafios esperados** para a sua concretização.

2. Viabilidade para a utilização do espaço do Antigo Prédio da Estação do Ofício/ Projeto Comfibra:

- a) Considerando a **localização estratégica e o histórico** do antigo prédio do Projeto Comfibra, situado na Rua Paraná, nº 1791, questionamos se seria **viável a sua**



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

adaptação e instalação para um Centro de Convivência para idosos neste local. Acreditamos que a reutilização de um espaço já existente pode otimizar recursos e acelerar a implementação do projeto.

b) Quais as condições atuais detalhadas do imóvel?
Solicitamos uma **avaliação técnica aprofundada** que inclua:

- i. **Integridade estrutural** e necessidade de reformas;
- ii. **Condições das instalações elétricas e hidráulicas** e sua conformidade com as normas vigentes;
- iii. **Segurança contra incêndio** e planos de emergência;
- iv. **Acessibilidade universal**, incluindo rampas, elevadores (se necessário), portas largas, banheiros adaptados e sinalização adequada para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme a NBR 9050;
- v. **Disponibilidade de espaços internos e externos** que possam ser adaptados para atividades diversas (salas de aula, refeitório, áreas de convivência, jardins);
- vi. **Estimativa de custos** para adequação e reforma, caso seja considerado viável.

c) Há planos ou destinação futura já definida e documentada para o referido imóvel? Em caso afirmativo, solicitamos acesso a esses documentos para que possamos compreender o contexto atual do prédio.

Certo de que este requerimento contribuirá significativamente para o planejamento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à terceira idade em nosso município, aguardo as informações solicitadas no prazo legal.

Jacarezinho/PR, 4 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Atenciosamente,
PROFESSOR MARCUS SELONK
Vereador/MDB".

8.26 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 7/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

8.27 SECRETÁRIA: “**MOÇÃO DE APLAUSOS 1/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 110 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, após deliberação do Plenário, a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA e ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS JÚNIOR, pelo ato heroico realizado no dia 22 de dezembro de 2025. De acordo com registro constante do Boletim de Ocorrência, a equipe realizava patrulhamento pelo Bairro Nossa Senhora das Graças quando se deparou com uma situação de extrema urgência envolvendo uma criança de 11 meses em estado de asfixia após afogamento acidental. Imediatamente, os referidos Policiais agiram com exemplar prontidão, aplicando com rapidez e técnica a Manobra de Heimlich e transportando a vítima ao Pronto-Socorro. A ação imediata dos Policiais foi determinante para a preservação da vida da criança e a estabilização de seu quadro clínico. Essa conduta dos referidos Militares reafirma o compromisso da Corporação com a segurança e o bem-estar da sociedade, evidenciando um preparo técnico e humanitário que ultrapassa o cumprimento do dever, merecendo, portanto, o devido reconhecimento em seus assentamentos funcionais. Jacarezinho/PR, 5 de fevereiro de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE - Vereador/PP”.

8.28 PRESIDENTE: Está em Única Discussão a **MOÇÃO DE APLAUSOS 1/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

chamada nominal dos Vereadores.

8.29 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 2/2026

- Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 145 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que seja **reduzido** para **5 (cinco) minutos** o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o **Segundo Turno de Discussão e Votação** dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 3, 4, 5, 6 e 7/2026 e dos PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO 4 e 5/2026. Jacarezinho/PR, 6 de fevereiro de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – ‘ZOLA’ – Vereador/PODEMOS”.

8.30 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 2/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

5.ª PARTE – CONVOCAÇÃO E ENCERRAMENTO

9. PRESIDENTE: Considerando a aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 2/2026, convoco os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada daqui a 5 minutos, para Segunda Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 3, 4, 5, 6 e 7/2026, bem como dos PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO 4 e 5/2026.

10. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.